



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2013

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.62

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

01/04/2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências


José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40	10.301.1001.2112.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF PROGRAMA DE F	51.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
63	10.302.1002.2117.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	18 000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
76	10.302.1002.2121.0000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAM	2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
27	10.301.1001.2110.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITAF	-67.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			
70	10.302.1002.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	-4 000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 001	CONVÊNIO			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PRÉFEITO

CPF: 333.933.164-34


Sandoval José de Luna

9